CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROVIDENCIADO
EM: 31/10/24 OF nº 075

PORTO NACIONAL – TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL
GABINETE DA VEREADORA ROZÂNGELA MECENAS

INDICAÇÃO Nº 262/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora que este subscreve, nos termos regimentais, requer após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido a presente **indicação ao senhor RONIVON MACIEL, PREFEITO MUNICIPAL, SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** que seja feito a construção do portão para o SAMU de Porto Nacional*: (em caráter de urgência urgentíssima)*

JUSTIFICATIVA:

A construção de um portão no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Porto Nacional é uma medida essencial para garantir a segurança e a eficiência dos serviços prestados. Atualmente, a ausência de um portão adequado compromete a proteção dos veículos e equipamentos, além de expor a equipe e os pacientes a riscos desnecessários.

A instalação de um portão proporcionará maior controle de acesso, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas e reduzindo a possibilidade de furtos e vandalismos. Além disso, contribuirá para a organização do fluxo de ambulâncias, facilitando a entrada e saída dos veículos de emergência, o que é crucial para a agilidade no atendimento.

Portanto, a construção de um portão no SAMU de Porto Nacional é uma necessidade urgente que visa melhorar a infraestrutura e a segurança do local, garantindo um ambiente mais seguro e eficiente para todos os envolvidos.

Sala das sessões, 28 de Outubro de 2024.

Apresentado em
Data 28/10/24

Rozângela Mecenas
Vereadora
União Brasil - UB

Aprovado em
Data 28/10/24